CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ - MG 02 Ad

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNAÍ MG.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
Unaí-MG, 29 / nov / 20 21
PRESIDENTE

PETIÇÃO Nº 1/2021.

Srs. Vereadores Membros da Mesa Diretota,

ILTON DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, casado eclesiasticamente, advogado e suplente de Vereador pelo PHS, portador da C. I. M-4.162.421 SSP-MG e CPF 506.924.966-53, com escritório profissional na Rua São José nº241, B. Centro, Cep. 38.610.026, Fone 38 99740-7806, dr.iltoncampos@adv.oabmg.org.br, Unaí MG, vem respeitosamente à presença dos nobres Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí MG, expor e requerer o seguinte.

Em 2017, época em que era Vereador junto a esta Câmara Municipal de Unaí MG, apresentei representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, denunciando o pagamento ilegal de JETONS, aos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Unaí MG, cuja representação foi acolhida e julgada procedente, pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, onde aplicou multa ao Prefeito JOSÉ GOMES BRANQUINHO, e determinou o levantamento do prejuízo causado ao Erário Público.

Em 22 de setembro de 2021, às 15:17 horas, foi protocolado correspondência dirigida ao Sr. Presidente Vereador PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, comunicando o resultado do julgamento da representação junto ao Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais, solicitando que fosse procedida a leitura em Plenário e que ficasse registrada a decisão junto aos Anais deste Poder Legislativo de Unaí MG e ainda, para que os nobres Edis, passam averiguar se houve ou não a suspensão do pagamento de JETONS de forma ilegal, pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ GOMES BRANQUINHO, inclusive, o mesmo foi reeleito para o segundo mandato com inicio em 01 de janeiro de 2021 e termino em 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO SAGUÃO DA CÂMARA
EM: 29 / nov / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ — MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL 11/Nov/2021 15:18 003133 1/2

CÂMARA MUNICIPAL
03
UNAÍ - MG

Ocorre, que não houve qualquer informações sobre as medidas legais tomadas pelas nobres Vereadoras e Vereadores, para apuração do prejuízo causado ao Município de Unaí MG, com o pagamento de forma irregular de JETONS aos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal e que seja exigido a RESTITUIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO HERÁRIO PÚBLICO do Município de Unaí MG, por parte do Sr. Prefeito JOSÉ GOMES BRANQUINHO e quem de direito.

Assim, venho solicitar dos Nobres Parlamentares Municipais, que sejam tomadas as medidas legais, para apuração dos danos causados aos Cofres do Município de Unaí MG e apuração do valor a ser restituídos ao Município, em decorrência do pagamento ilegal de JETONS, aos Membros da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Unaí MG.

Requer ainda que seja notificado pessoalmente, todos os Vereadores Membros da Mesa Diretora e o Vereador Corregedor deste Poder Legislativo de Unaí MG.

Solicito ainda, que seja comunicado ao subscritor da presente correspondência aos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Sr. Presidente, nome Parlamentar Paulo Arara, Vice Presidente, Professor Diego, Primeiro Secretario, Valdimix e Secundo Secretário Professor Silas Brasileiro.

Atenciosamente.

Unaí MG, 05 de novembro de 2021.

ILTON DE OLIVEIRRA CAMPOS.
Suplente Vereador PHS.